

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **PREFEITURA DE ANCHIETA** CNPJ 27.142.694/0001-58

## **PORTARIA Nº 1540/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Altera dispositivo da portaria nº 1468 de 04 de julho de 2025, DOM no dia 08/07/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012.

#### Resolve:

**Art. 1º** A Portaria nº nº 1468 de 04 de julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

## Onde se lê:

<u>Determinar a instauração de sindicância investigativa</u> para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 6952/2025.

**Art. 1º** <u>Instaurar Sindicância Administrativa</u>, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 6952/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1166 de 07/05/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 298/2025**.

### Leia-se:

<u>Dispõe sobre prorrogação de prazo</u> para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo nº 6952/2025.

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 6952/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1166 de 07/05/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 298/2025.** 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 15 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO ABRANTES:06859354 ABRANTES:06859354771 Dados: 2025.07.15 16:14:46

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito Anchieta